



PGR--00198408 /2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO N.º 32 - 4ª CCR
(RO 442 - 18/08/2015)

Ementa: Arquivamento de Inquérito Civil com fundamento na instauração de PA de Acompanhamento para o Termo de Ajustamento de Conduta. Admissibilidade. Necessidade, contudo, de encaminhamento à 4ª CCR para verificação do efetivo cumprimento do TAC.

ENUNCIADO: É admissível o arquivamento do Inquérito Civil com fundamento na instauração de PA para o acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta, porém, em atenção ao princípio constitucional da segurança jurídica, deverão os autos do PA ser encaminhados à 4ª CCR, ao final, para verificação do efetivo cumprimento do TAC.

Brasília, 18 de agosto de 2015.

SANDRA CUREAU
Coordenadora

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
MEMBRO TITULAR

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
MEMBRO TITULAR